



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



**PORTARIA Nº 91A/2022**

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 181/2022 da Secretaria Municipal de Educação e requerimento protocolado na mesma, onde a servidora **ADNA FELIPE DA SILVA DE MELO COUTINHO** vem requerer a rescisão de contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RESCINDIR**, o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado da servidora: **ADNA FELIPE DA SILVA DE MELO COUTINHO**, CPF: 763.258.654-72, Auxiliar de Secretaria, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita, em 05 de junho de 2022.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita